



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 029/2026

Espigão do Oeste/RO, 12 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.310.573,43 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a finalidade de **Construção de Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa**, provenientes de recursos da **União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais** para o Município de Espigão do Oeste-RO.

O recurso será destinado para atender ao projeto construção do Centro de Treinamento de Voleibol - 1º Etapa.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 12/03/2026 às 09:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 12/03/2026 às 10:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1369887** e o código verificador **5819F407**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	12/03/2026 11:16

Referência: [Processo nº 5-1355/2026](#). Docto ID: 1369887 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.310.573,43 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a finalidade de **Construção de Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.**

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC;

c. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo;

d. ATIVIDADE: 27 813 0012 3089 0004 Construção de Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Especial da União;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1193/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ 863.290,99 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos).**

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC;

c. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo;

d. ATIVIDADE: 27 813 0012 3089 0004 Construção de Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.706 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Especial da União;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1194/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ 7.814,07 (sete mil, oitocentos e quatorze reais e sete centavos).**

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC;

c. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo;

d. ATIVIDADE: 27 813 0012 3089 0004 Construção de Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1195/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ 439.468,37 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, proveniente de repasse do Governo Federal e rendimento de aplicação no exercício de 2025, com a finalidade de **Construção de Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa, recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de R\$ 863.290,99 (oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos).**

II. *Excesso de Arrecadação*, proveniente de rendimento de aplicação no exercício de 2026 do repasse do Governo Federal, com a finalidade de Construção de Centro de Treinamento de Voleibol 1ª etapa, recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de **R\$ 7.814,07 (sete mil, oitocentos e quatorze reais e sete centavos).**

II. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, a título de complemento por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 439.468,37 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)** com seguinte ordem de classificação:

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

c. PROGRAMA 99 999 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 - Reserva de Contingência;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 177/9.9.99.99 - Reserva de Contingência/ Reserva do RPPS - **R\$ -439.468,37 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de ____ de 2026.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Wedson Cicero Tiburtino da Silva

Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 12/03/2026 às 09:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 12/03/2026 às 10:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1369893** e o código verificador **4B171086**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	12/03/2026 11:16

Referência: [Processo nº 5-1355/2026](#).

Docto ID: 1369893 v1